Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

mm

Of. Exp. Câm. N.º 050/2010 Erechim, 30 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 047/2010, que Altera o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 047/2010.

Altera o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Art. 1.º Fica alterado o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Junho de 2011, revogadas as disposições em contrário." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a alteração do Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim, visando prorrogar por mais um ano a vigência da referida Lei.

O Poder Executivo está estudando a ampliação e a adequação do perímetro urbano de nosso Município, estudo este que envolve diversas áreas, em especial o plano de proteção do Aeroporto Comandante Kraemer. Diante disso, propomos a prorrogação da vigência da Lei n.º 4.319/2008 por mais um ano, visando à conclusão dos estudos, sem prejudicar o desenvolvimento de nossa Cidade.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal